ASSUNTO:	**Procedimento para nomeação de representante na Comissão de Programas Especiais de Segurança**	DATA:	12-11-2024

DIVULGAÇÃO N.º 207/2024

Exmo(a) Senhor(a) Magistrado(a) Judicial

A Lei n.º 93/99, de 14 de julho, regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal.

Nos termos do artigo 23.º, da citada Lei, é criada a Comissão de Programas Especiais de Segurança, na dependência direta do Ministro da Justiça, a quem caberá estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança, sendo constituída, entre outros, por um magistrado judicial com experiência no domínio do combate à criminalidade violenta e organizada, indicado pelo Conselho Superior da Magistratura e nomeado por um período de três anos, renováveis.

Em face do exposto, leva-se ao conhecimento de V. Exa, que se encontra aberto procedimento junto dos **Senhores magistrados judiciais,** para, querendo, se candidatarem a representante do Conselho Superior da Magistratura na Comissão de Programas Especiais de Segurança.

As candidaturas deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até às 23h:59m do próximo dia 26 de novembro de 2024**, através de requerimento genérico do IUDEX, ou para o email: csm@csm.org.pt, fazendo referência ao procedimento 2018/DSQMJ/5205, acompanhadas de curriculum vitae.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Cristina Dias Chambel Matias
Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina Dias Chambel Matias
a35b9f5fbbf23dccbfdfb3e92e961ed955afc54d
Dados: 2024.11.12 11:12:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Rua Duque de Palmela 23 | 1250-097 Lisboa
Telf. 213 220 020 | Fax: 213 474 918
email:csm@csm.org.pt | Web: www.csm.org.pt